



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 024/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Local: 020202	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 064 - 04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO	DA
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS.....	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 06 de Julho de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal